



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Fundamentos teóricos da política social.

CAPACITASUAS NO MARANHÃO: RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE

Aurora Amélia Brito de Miranda¹
Lília Penha Viana Silva²

Resumo: Este artigo aborda a experiência de implementação do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) no Maranhão, desenvolvida no período de 2014 a 2017 pela UFMA em articulação com o governo do estado através da SEDES. O CapacitaSUAS é um programa de iniciativa federal que objetiva contribuir com o processo de formação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Parte-se de uma análise acerca dos desafios à consolidação do SUAS como política pública, destacando a educação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, relevante demanda em nível nacional, considerada fundamental para a qualificação dos serviços socioassistenciais. Apresenta-se os resultados alcançados pelo CapacitaSUAS / MA em sua primeira fase além das perspectivas de continuidade do Programa.

Palavras-Chave: Política de assistência social; SUAS; Educação permanente e continuada; Capacitasuas.

Abstract: This article discusses the experience of implementing the National Training Program of SUAS (CapacitaSUAS) in Maranhão, developed in the period from 2014 to 2017 by UFMA in articulation with the state government through SEDES. CapacitaSUAS is a federal initiative program that aims to contribute to the ongoing training process of SUAS workers. It is based on an analysis of the challenges to the consolidation of SUAS as a public policy, highlighting the permanent education of SUAS workers, relevant demand at the national level, considered fundamental for the qualification of social assistance services. It presents the results achieved by CapacitaSUAS / MA in its first phase beyond the perspectives of continuity of the Program.

Keywords: Social assistance policy; SUAS; Continuing and continuing education, Capacitasuas.

1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social na contemporaneidade se coloca na esfera dos direitos de cidadania a serem assegurados pelo Estado democrático de direito, e dependendo dos critérios de justiça em que se pautam, podem objetivar suprir as necessidades humanas, ou alcançar determinados segmentos pelo critério do mérito. Apesar da incorporação da noção de seguridade, a partir do pós-segunda guerra mundial, os modelos de proteção social se diferenciaram, sendo mais amplos nos países em que a participação política dos trabalhadores impulsionou a social democracia a expandir os seus efeitos, e, restritos, onde essa influência não se concretizou como marco

¹ Doutora em Políticas Públicas e professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: <aameliabm@uol.com.br>.

² Doutora em Políticas Públicas e professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: <liliapenha@hotmail.com>.

fundamental. Assim, afirma Sposati (2008, p. 9) que os sistemas de proteção pautados em marcos extensivos originaram sistemas distributivos de serviços sociais básicos a toda a população, e aqueles orientados por marcos restritivos, apenas aos necessitados.

O direito à Assistência Social é fruto de longa construção histórica dos trabalhadores por condições humanas de sobrevivência. No Brasil, a Assistência Social transitou, por muitas décadas, no campo despolitizado entre a caridade cristã e a filantropia, sendo o resultado das ações despendidas aos pobres e desvalidos, a ajuda. Este artigo objetiva abordar esse lento processo de constituição da dessa política e os desafios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social, criado em 2004, com destaque para um desses desafios, a educação permanente e continuada dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, bem como a experiência do Programa Nacional de Capacitação do SUAS no Estado do Maranhão, como estratégia de enfrentamento desse desafio.

Este artigo tem como base estudos e pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS, grupo este vinculado ao Departamento de Serviço Social da UFMA e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP/UFMA. Vincula-se também especificamente a estudos em andamento no Projeto de Pesquisa Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS no Maranhão e ao Projeto de Extensão CapacitaSUAS, ambos em desenvolvimento pelo GDÈS. Este artigo está estruturado, além desta introdução, em duas sessões principais intitulada “Os Desafios para Consolidação do SUAS como Política Pública”, “Educação Permanente e Continuada como Desafio à Implementação do SUAS: resultados do CapacitaSUAS no Maranhão, além da Conclusão.

2. OS DESAFIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS COMO POLÍTICA PÚBLICA

A Assistência Social passou a compor o rol das políticas de Seguridade Social apenas a partir da Constituição Federal de 1988, quando o Estado brasileiro assumiu que esta passaria a ser reclamável como direito do cidadão que dela necessitar, como forma de proteção às adversidades de insuficiência ou ausência de renda, decorrentes da sociabilidade capitalista em seu atual estágio de desenvolvimento. Mesmo com o status de política pública, vem enfrentando dificuldades em seu processo de institucionalização, enquanto direito social daqueles que dela necessitam. Um dos elementos que contribuiu para que a assistência social não fosse assimilada como uma política pública, foi o curto

tempo para a construção das novas bases para a sua implementação sob a responsabilidade do município, novo ente federativo constituído pela Constituição Federal de 1988, responsável, a partir de então pela implementação das políticas públicas em nível local.

A descentralização político-administrativa e a municipalização, princípios muito caros da luta pela redemocratização do país e incorporados na nova Constituição foram executadas pelas esferas central e regional de forma aligeirada e enviesada, sem tempo para a criação das bases colaborativas entre os entes federados, sob as orientações neoliberais da década de 1990. Essa onda descentralizante colocou para os municípios em seu processo de autonomia recente, obrigações que eles não compreendiam e que não tinham condições financeiras e técnicas de cumprir sem a colaboração dos demais entes federados, a União e os Estados.

O SUAS enfrenta dificuldades de institucionalização atravessado por rupturas e continuidades constituindo-se em um movimento em construção. Dificuldades advindas, principalmente do modo como aconteceu a descentralização das ações das esferas federal e estadual para o município pautado em relações predatórias entre os entes federativos em substituição a relações cooperativas (ABRUCIO et all. 1999). Na política de Assistência Social, as mudanças pós-constituição de 1988 foram muito profundas. De ações esparsas, descontínuas e sem qualidade, a partir do princípio da ajuda, que alguém presta a quem queira, pautada nas relações pessoais e de compadrio e apadrinhamento, a Assistência Social deve ser planejada, continuada, permanente, devida a quem dela necessitar, desenvolvida por equipes profissionais em unidades públicas, dentro de padrões de qualidade e a partir da concepção de direito.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi criado em 2004 e incorporado à LOAS sob a Lei 12.435/2011. O SUAS apresentado à sociedade em 2005 se configura na nova forma de organização e gestão da Política Nacional de Assistência Social, buscando romper com a falta de unidade na organização e gestão da política em nível nacional e com a influência da herança assistencialista e clientelista. Tem como finalidade atender a três dimensões de proteção social: segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia; segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de acolhida. As ações, a partir de 2010 obedecem à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais organizados conforme o nível de complexidade, em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica, de caráter preventivo, desenvolvida no interior do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS deve potencializar as condições de vida da família na sua comunidade de referência. A Proteção Social Especial divide-se em Média e Alta Complexidade. Os serviços de Média Complexidade devem ser prestados ou coordenados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS tendo por finalidade o fortalecimento da família e indivíduos com direitos violados. Os serviços de Alta Complexidade compõem o segundo nível da Proteção Social Especial. Em sua estrutura de organização encontra-se previsto a garantia de proteção integral para famílias e indivíduos sem referência, em situação de ameaça ou que precisam ser retirados da família e da comunidade para sua segurança, além das vítimas de calamidades.

Conforme SILVA (2013), questões antigas e novas constituem os desafios postos à implementação do SUAS. No rol das questões antigas, a continuidade da histórica vinculação entre Assistência Social e caridade, a ajuda, a filantropia, que negam a concepção de direito. As concepções de ajuda, logo, a despolitização da Assistência Social, ou a concepção do direito social podem ser observadas através da expressão dos diversos sujeitos que integram o processo de implementação: os prefeitos, os gestores, os trabalhadores, os usuários e os sujeitos do controle social. Estas concepções influenciam na gestão e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados.

As relações de não colaboração entre os entes federativos na gestão e financiamento do SUAS, é outro elemento apontado por SILVA (2013), que desponta como desafio contribuindo para retardar o processo de institucionalização do SUAS, com a criação das estruturas de funcionamento, da constituição das equipes de trabalhadores com condições de trabalho equivalentes às de políticas públicas já consolidadas como saúde e educação.

Pesquisas nacionais (SILVA et al., 2010) mostram que as dificuldades para a institucionalização do SUAS se estendem por todo território nacional e tem na ausência de cofinanciamento pelas três esferas de governo, um dos mais importantes desafios a ser superados. A ausência de financiamento, principalmente pelos Estados e municípios, é fator determinante para a construção ou não das unidades públicas de referência, para que os serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social de média e alta complexidade possam ser desenvolvidos, por equipes profissionais de referência conforme a NOB/RH/e NOB/SUAS.

A necessidade de constituição das equipes de trabalhadores, conforme os níveis de proteção, mediante concurso público, com salários decentes, elementos fundamentais à consolidação do SUAS, tem recebido como resposta: contratos temporários, vínculos precários, fragilizados, baixos salários, exigindo que os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS tenham cargas de trabalho superior a 40 horas, trabalhando em vários municípios como forma de assegurar sua sobrevivência.

Outro aspecto desafiante na implementação do SUAS é a educação permanente e continuada dos trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que só a graduação não assegura a gama de conhecimentos especializados, necessários à operacionalização dos serviços socioassistenciais. Esse desafio só pode ser enfrentado pela ação articulada entre os três entes federativos, conforme prevê o Plano Nacional de Educação Permanente em execução pela RENEPSUAS a partir de 2012.

3. EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA COMO DESAFIO À IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS: resultados do CapacitaSUAS no Maranhão

A consolidação da Assistência Social como Política de Estado e de direito reclamável pelo cidadão, exigiu nesse novo contexto, a profissionalização da Assistência Social. Assim, em resposta a esses desafios, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com o apoio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), iniciou um amplo processo de debate e de pactuação, envolvendo gestores das três esferas federativas: trabalhadores, conselheiros e usuários do SUAS, objetivando à elaboração do texto da Política Nacional de Educação Permanente.

Em 2011, outros avanços foram conquistados, como a Lei n. 12.435, de 06 de julho de 2011, que alterou a LOAS, instituiu o SUAS como lei e estabeleceu, dentre outros objetivos, a implantação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social. Em consonância com as alterações promovidas, a LOAS passou a garantir o que fora deliberado na VI Conferência Nacional de Assistência Social, em 2007, ao autorizar a utilização de recursos do cofinanciamento federal, destinados às ações continuadas da Assistência Social, para o pagamento de profissionais efetivos que integram as equipes de referência. Ainda neste mesmo ano, por meio da Resolução n. 32/2011, o CNAS definiu que, para essa finalidade, poderia ser utilizado até 60% do cofinanciamento federal, reforçando com isso a lógica do concurso público e da formalização das relações de trabalho no SUAS.

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS tem como finalidade contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS e da qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais no país, através de um processo de educação continuada em que os cursos ofertados partam dos patamares de Introdução e Atualização, com a perspectiva de chegar até ao Mestrado Profissional.

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, foi instituída através da Resolução CNAS nº 04, de março de 2013, objetivando institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo diretrizes e princípios e definindo meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. Tem como objetivo geral, contribuir com a profissionalização na área, através de duas dimensões: a do trabalho, que busca refletir sobre os processos de trabalho na assistência social e a dimensão pedagógica, que compreende os processos continuados de capacitação e de formação nas respectivas áreas de atuação.

A PNEP/SUAS tem como público os trabalhadores do SUAS, com ensino fundamental, Médio e Superior, com atuação na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como os gestores e agentes de controle social no exercício profissional. Possui três princípios orientadores: a interdisciplinaridade, a aprendizagem significativa e a historicidade. A interdisciplinaridade vem ressaltar que nenhum conhecimento é superior e nem pode substituir o outro, o que requer integração, complementaridade e especificidade no processo de trabalho, tendo em vista o trabalho em equipes multidisciplinares, visando assim, a criação de novos saberes.

O princípio da aprendizagem significativa busca através de diferentes estratégias pedagógicas incorporar, ao ensino e à aprendizagem, elementos como: as experiências de vida e de trabalho do capacitando; seus valores, conhecimentos e habilidades; características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício do trabalho profissional.

A PNEP materializa a oportunidade de oferecer aos trabalhadores do SUAS a formação para o desempenho qualificado do trabalho profissional e de novos conhecimentos adquiridos e construídos. Busca romper definitivamente com o paradigma da Assistência Social como política subalterna, que pode ser feita de "qualquer jeito" e por "qualquer um", realizada de forma pontual, com características de benevolência, caridade, benesse, favor e não como direito do cidadão. Qualificar e valorizar os

trabalhadores da assistência é imprescindível para a gestão e execução dessa política pública.

A Política Nacional de Educação Permanente constitui, assim, uma resposta às demandas por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema. A implantação da cultura da Educação Permanente e continuada no âmbito do SUAS, é da maior relevância, tendo em vista que, as ações de formação e capacitação caracterizavam-se até pouco tempo, pela fragmentação e descontinuidade; ausência de um arranjo coordenado que definisse percursos mínimos formativos e fragilidades na construção das necessidades de capacitação.

A contribuição do CAPACITASUAS e outras fontes de informação e gestão se colocam exatamente, no contexto da luta contra o voluntarismo e clientelismo presentes historicamente na Assistência Social. Assim, o protagonismo dos trabalhadores do SUAS poderá ser exercido a partir das múltiplas determinações que os constituem enquanto trabalhadores em sua dimensão de sujeitos e os papéis que desempenham a partir da articulação entre os projetos profissionais particulares das diversas profissões e os projetos societários em disputa, o que exige dos trabalhadores da Assistência Social, conforme, coloca Yazbek (2014. p. 135), que sejam sujeitos de sua própria educação e não objeto dela. Portanto, sujeitos ativos na construção do seu conhecimento, responsabilizando-se também por sua educação, procurando meios que levem ao aperfeiçoamento de sua ação profissional.

Tendo em vista que educar é fazer emergir experiências de aprendizagem e criatividade para a construção de novos conhecimentos. Mas a questão não é apenas adquirir conhecimentos já prontos e disponíveis, como se estivesse no mercado, mas a capacidade de aprender a apreender, para construir novos caminhos e habilidades, acessar fontes de informação sobre as realidades, considerando sua diversidade e particularidades (YAZBEK, 2014). O processo de educação permanente exige sua vinculação à realidade, a clareza na construção de explicações, na perspectiva de delinear resistências, construir novos caminhos, perspectivas, alternativas e utopias coletivas.

É pressuposto fundamental a dimensão política do trabalho profissional no processo de educação permanente, tendo em vista que não basta “saber” ou “fazer”, é preciso não separar conhecimento, ação e direção política da ação. Pois entendemos que o SUAS está permeado por tendências tanto conservadoras quanto emancipatórias, e

assim, é necessário fortalecer os que operam com sua formulação como Política Pública em construção a partir de princípios universais dos direitos da cidadania. Assim, a educação permanente no SUAS visa tanto ao desenvolvimentos de novas competências, quanto à modificação de processos de trabalho, tendo em vista, à valorização dos sujeitos beneficiários do Sistema.

É a partir dessa perspectiva que o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS, encontra-se em processo de implementação desde de 2012, através da articulação da RENEPSUAS, Rede Nacional que é formada por instituições de ensino superior e Escolas de Governo, que executam as ações de formação através de contrato com as Secretarias de Estado responsáveis pela execução da política de Assistência Social.

O CapacitaSUAS possui níveis diferenciados de implementação pelo país, havendo estados que já concluíram a primeira fase e iniciaram a segunda, alguns iniciando a primeira fase, além de outros concluindo a primeira e planejando a segunda fase. O Maranhão se coloca no último grupo e apesar de ter iniciado as atividades de formação quando alguns estados já haviam concluído, tem desenvolvido uma experiência interessante para os sujeitos envolvidos.

Instituído em 16 de março de 2012 através da Resolução nº08 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o Programa foi iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, em articulação com governos estaduais e municipais, tendo como base a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e como finalidade contribuir com a educação permanente e continuada dos trabalhadores/as do SUAS em todo país, objetivando garantir oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais e na gestão.

No Maranhão, as articulações para a implementação do CapacitaSUAS foram iniciadas em 2012, após as negociações entre o MDS e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania – SEDIHC, bem como o credenciamento da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, na Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS – RENEPSUAS, representada pelo Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS, vinculado ao Departamento de Serviço Social -DESES e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP/UFMA.

As negociações entre SEDIHC e UFMA atravessaram um longo período em que as instituições buscavam as condições jurídicas da relação que seria estabelecida, sendo o repasse dos recursos sendo feito no final do ano de 2014 e as atividades iniciadas em 2015, após a posse do novo governo estadual e com a intermediação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, que substituiu a anterior, dentro do quadro de reforma administrativa realizada pelo novo governo. O contrato celebrado previa capacitar 2.250 trabalhadores/as do SUAS no estado do Maranhão através de cursos presenciais com 40h cada: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano BSM; Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM e Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

Na UFMA, os objetivos do contrato deram origem ao Projeto de Extensão intitulado “CAPACITASUAS MARANHÃO”, conforme Resolução 1213/CONSEPE de 27.11.2014. O Projeto foi executado no período de maio de 2015 a abril de 2017 sob a Coordenação Geral da Profª Drª Lília Penha Viana Silva e Coordenação Pedagógica da Profª Drª Aurora Amélia Brito de Miranda, contando com o Apoio Pedagógico de Andreza de Souza Vêras. A equipe de professores foi formada por docentes da UFMA, UNDB, IESF e CEUMA, além de Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS. Integraram também a equipe inicial, cinco alunas do Curso de Serviço Social na função de bolsistas, sendo que destas, 03 cumpriram também Estágio Obrigatório no Projeto. A atividade de monitoria permitiu a participação de discentes do curso de Serviço Social da UFMA e os resultados alcançados com a realização dos cursos podem ser analisados conforme quadro abaixo.

Quadro Síntese dos Cursos Ofertados

curso	turmas previstas	turmas executadas	vagas ofertadas	inscritos	capacitados
Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS.	24	28	1359	1306	1044
Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS.	13	13	589	634	493
Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.	13	15	705	840	526
TOTAL	50	56	2653	2780	2063

Fonte: Relatório Final CapacitaSUAS. 2017.

A análise das informações acima mostra o alcance de 92% da meta prevista, um total de 2063 trabalhadores/as certificados. A metodologia participativa, criativa e democrática foi considerada outro ponto de destaque dos Cursos, uma vez que os conteúdos trabalhados partiam das informações trazidas pelos trabalhadores e trabalhadoras, do cotidiano nos municípios, permitindo ainda através das Oficinas Pedagógicas, a socialização de saberes e a construção de um novo conhecimento. As avaliações das duplas de professores expressou o resultado esperado pela Coordenação do Projeto: o domínio do conteúdo; a complementaridade de conhecimentos e experiências; a relação democrática; a criatividade; o compromisso em potencializar a oportunidade de contribuir com o avanço da formação dos trabalhadores do SUAS no nosso Estado.

A sistematização final da Avaliação de Reação dos Participantes identificou que o desempenho dos professores foi avaliado com média não inferior a 98% de aprovação. Entretanto, a avaliação positiva, dentro dos mesmos percentuais, nunca inferior a 90%, se concentrou na qualidade: dos professores; dos cursos; da alimentação; do trabalho da equipe de coordenação do Projeto, mas também na qualidade das instalações da UFMA, com destaque para o Centro Pedagógico Paulo Freire, onde se localizaram as salas de aula e a Sala da Coordenação do Projeto.

Outro destaque do CapacitaSUAS/MA foi que a experiência originou o desenvolvimento da pesquisa “Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS no Maranhão”, com a participação das Coordenadoras e de 04 alunos do Curso de Serviço Social na Iniciação Científica da UFMA através do PIBIC - 2015/2016, com apresentação dos resultados dos Planos de Trabalho no Seminário SEMIC/2016.

Há que se destacar algumas dificuldades no processo de desenvolvimento do CapacitaSUAS/MA. A primeira na relação entre o governo do estado e a UFMA originadas pelas relações institucionais no início das negociações, que tiveram como consequência postergar o início das atividades do ano 2012 para 2015. Por outro lado, a falta de efetividade do acompanhamento das atividades do CapacitaSUAS pela equipe da esfera estadual - SEDIHC/SEDES.

Embora se destaque substancial mudança de qualidade da equipe da SEDES e da relação desta com a UFMA, havendo a superação de um sentimento de desconfiança da equipe SEDIHC, não se pode afirmar que a equipe de Coordenação da SEDES tenha conseguido desenvolver a contento o seu papel de coordenação estadual, principalmente, no que se refere a uma presença mais permanente no desenvolvimento das atividades no

período de 2015 a 2017. Esta é uma avaliação conjunta das equipes SEDES/UFMA, havendo o compromisso da primeira em corrigir tal situação nas próximas fases de execução do CapacitaSUAS no Maranhão.

Outra dificuldade diz respeito ao descumprimento pela esfera municipal de suas competências no desenvolvimento do CapacitaSUAS, a liberação e custeio da participação dos trabalhadores e trabalhadoras nos cursos, mediante pagamento de diárias para arcar com despesas de deslocamento e hospedagem, uma vez que o projeto assegurava a alimentação.

Recomenda-se, portanto, para a próxima fase do Programa, a necessidade do cumprimento das competências da esfera municipal com o deslocamento e hospedagem dos trabalhadores, de modo a assegurar a participação de todos os inscritos nos cursos. A falta do recebimento das diárias foi o principal motivo alegado pelos inscritos infrequentes à Secretaria Executiva do CapacitaSUAS/MA. A diferença entre inscritos e certificados pode ser confirmada pelas informações contidas no quadro síntese que integra este artigo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As avaliações realizadas com os vários sujeitos envolvidos (trabalhadores e trabalhadoras, equipe de coordenação UFMA/SEDES, professores, bolsistas, monitores) indicam que o CapacitaSUAS no Maranhão, em sua primeira fase, garantiu a qualidade esperada. A experiência promoveu articulação relevante através da ação conjunta de professores da UFMA e outras IES e técnicos que trabalham na Política de Assistência Social no Estado, além de alunos (monitores, estagiários e bolsistas) e as trabalhadoras/es.

A experiência desenvolvida contribuiu para o processo de formação e qualificação do trabalho profissional das equipes do SUAS no Maranhão, mas também para o desempenho em sua esfera de participação, quer seja como professor, trabalhador ou discente. Há a recomendação de que, caso a segunda fase seja executada pela UFMA, o projeto seja configurado como de pesquisa e extensão tendo em vista as potencialidades que a experiência ensejou e seus desdobramentos em projeto de pesquisa do PIBIC, conforme destacado.

Para além das expectativas criadas, o desenvolvimento do Projeto tem promovido no interior da UFMA: o debate acadêmico acerca da Assistência Social como direito, envolvendo professores e alunos do Curso de Serviço Social; Estágio Obrigatório a alunas

do Curso de Serviço Social; atividade de monitoria aos alunos do Curso de Serviço Social, que utilizam aproveitamento de carga horária como Atividades Complementares, além disso, têm a possibilidade de presenciar o compartilhamento dos processos de trabalho desenvolvidos em sala de aula, oportunizando assim, o acesso a conhecimentos articulados pela relação professores x trabalhadores, improvável de se realizar nas disciplinas em sala de aula.

Destaca-se ainda, a ampliação de estudos por pesquisadores do GEDÈS na área da Assistência Social, bem como o fomento da produção, socialização e publicação de conhecimento científico em eventos nacionais e internacionais: Jornada Internacional de Políticas Públicas realizada em 2013 e 2015, através de Comunicações Oraís coletivas e individuais e uma Mesa Coordenada. Permitiu também a publicação de artigos científicos em eventos como: ENPSS – 2016 e ENPESS 2016; II JORNADA CCSO 2017; VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas 2017, através de Mesas Coordenadas e Comunicações Oraís e aprovação de 04 Comunicações Oraís no ALAS Uruguai 2017, que por falta de recursos financeiros para deslocamento dos autores, não foram apresentadas.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. **Reforma do Estado e o contexto federativo brasileiro**. São Paulo: Centro de Estudos Konrad-Adenauer, 1999.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS: PNEP/SUAS**. Brasília (DF), 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/politica-nacional-de-educacao-permanente-do-suas-pnep-suas>>. Acesso em: 11 abr. 2016.

RELATÓRIO final do CAPACITASUAS. São Luís: GDÈS; UFMA, 2017.
SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.) Implantação, implementação e condições de funcionamento do SUAS nos municípios. In: COUTO, Berenice Rojas et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Lília Penha Viana. **Rupturas e continuidades da assistência social: da benemerência ao direito: uma incursão no Brasil e no Maranhão**. 2012. Tese (Doutorado em Políticas Públicas)-Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. A Assistência Social e a trivialização dos padrões de reprodução social. In: SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; FALCÃO, Maria do Carmo;

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos dos (desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 2008.

YASBEK, Maria Carmelita. **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.